



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 024/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **quarta chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 434/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Bacharelado em Administração	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
191011270664	EMILIA DA SILVA DELLA PACE
191020924459	FELIX MATHEUS MARIM BARDIM
171070542237	JUSSELE DA SILVA SIQUEIRA
141014367410	SUSI PINTO SCHLUMPF

Curso Bacharelado em Agronomia	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
171050534493	DANIELLY BRUNA LIMBERGER
191030269853	DEIVERSON LEMOS DA SILVA
161022188429	GABRIELE ELGUY MACHADO
191056070458	GUSTAVO MORAIS EVANGELISTA
191031396200	JAQUELINE FOLETTO
181024964023	TALINE BULEGON

Curso Tecnologia em Gestão Pública	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
191039221335	ADILSON DOS SANTOS GONCALVES
141022574542	BRUNA RIBEIRO SERRA DE AVILA DA SILVA
181041605096	DIANDRA DOS SANTOS RUMPEL
111015351086	DIOSAFER DA CRUZ FLORES
171035307833	KEILLA ESCOBAR MENDES
181050625415	LUCAS MACHADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **27 e 28 de fevereiro de 2020**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 434/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/15454-edital-n%C2%BA-434-2019-processo-seletivo-2020-dos-cursos-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-do-iffar>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas, conforme orienta o item 7 do Edital nº 434/2019, perderá o direito à vaga.

São Vicente do Sul, 20 de fevereiro de 2020.


JOÃO FLAVIO COGO CARVALHO
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.867/2020